



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 7

MATRÍCULA 59.591	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto	QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno designado pelo número **01-A (um-A)**, da **Quadra 03 (três)**, **Modulo Residencial MR-08 (oito)**, **Setor Norte**, situado no Loteamento Oficial desta cidade, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua H, 15,00 metros pelo lado direito, para o Lote 02, 15,00 metros pelo lado esquerdo, para a Rua G, e, 12,00 metros de fundos, para o lote 01, ou seja a área total de **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)** **PROPRIETÁRIO: SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, domestica, C.I.R.G nº 673.440-SSP-DF e CPF/MF nº 284.954.461-20, residente e domiciliado na Quadra 03, MR-11, Casa 32 Setor Norte, Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R.2 e AV.3-59.505, Livro 2-, Fls. 01F, deste CRI.** A presente matricula e resultante do Processo de Desdobre devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Decreto nº 204, datado de 30.09.2011, assinado pelo Prefeito Municipal - Jose Olinto Neto, acompanhado do memorial descritivo e mapa, datados de 06.09.2011, elaborados pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva - CREA nº. 735/D-Go, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 29.09.2011, e anotados no CREA-GO, em 06.09.2011 conforme ART nº. 4781.2011.204732.10 Planaltina-GO, 29 de novembro de 2011. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 68.285, datado de 19/06/2012. -

Av.1 - 59.591 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS, já qualificada, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matricula, com a **área construída de 86,43m²**, composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 hall, 02 banheiros, 03 quartos (sendo 01 suite), 01 cozinha e 01 varanda, conforme Carta de "Habite-se" nº. **324/2012**, datada de 30.05.2012, acompanhada do Alvará de Construção nº. 330/2012, datado de 30.05.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 22.05.2012 pelo Engenheiro Civil Jaci Jose da Silva CREA nº. 735/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30.05.2012, e anotados no CREA-GO, em 16.05.2012, conforme ART nº. 4781.2012.10082.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000252012-08021765, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 09.07.2012 válida até 05.01.2013, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 29 de agosto de 2012. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº. 70.412, datado de 01.11.2012.

R.2-59.591 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imovel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito com Recursos do SBPE no Ambito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0129400-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 26 de outubro de 2012, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por **RITA DAIANA RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileira, divorciada, administradora, C.I.R.G. nº 2.972.415 SSP/DF e CPF/MF nº 041.973.821-54, residente e domiciliada na QA-06, Casa 12-A, Setor Norte em Planaltina-GO, por compra feita a SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios se houver: **R\$19.000,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R\$0,00**; e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$109.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 7

MATRÍCULA

59.591

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.283,26**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A desta cidade em 01.11.2012, conforme autenticação nº F.2E8.4C1.4F4.391.2DD; b) – **Certidão Negativa - Cível**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 01.11.2012; c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 9558484**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 08.11.2012, todas em nome da vendedora, e d) **Certidão Negativa de IPTU**, nº 9501/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01.11.2012, arquivadas neste **CRI. REGISTRO ANTERIOR** 2 e AV.3-59.305, Livro 2-, Fls. 01F e Av.1-retro. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado.

R.3-59.591 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 1.4444.0129400-8, registrado sob o **R.2-59.591** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado.

AV.4-59.591 - AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Art.18 § 6º da Lei 10.931/04), procede-se esta averbação para constar que a **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificado no R.2 retro, emitiu ainda a **Cédula de Crédito Imobiliário**, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade fiduciária registrada no R.3 supra, ficando a referida cédula sob a custódia da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, tudo conforme condições constantes na referida cédula, acompanhado do dito contrato constante no registro 2 retro. Planaltina-GO, 08 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado.

Continua na folha **02F** da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 09/10/2012

[Assinatura]



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 7

MATRÍCULA	FICHA
59.591	02F
FRENTE	

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

República Federativa do Brasil
Município e Sedê da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.5-59.591 em 09/06/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 123.789 de 25/05/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 18/05/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 121.486 desta serventia.

TRANSMITENTE: RITA DAIANA RODRIGUES DE MESQUITA, já qualificada

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 135.490,57.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CCI nº: 936795.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 965,56.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.6-59.591 em 02/12/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 126.920, de 23/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 23/08/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo à presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 26/07/2022 e 10/08/2022, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Valério César de Azevedo Déda, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

SELO: 00982212012850225640001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-59.591 em 14/12/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 127.116, de 08/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 1.4444.1983363-6, firmado em Brasília-DF, em 05/12/2022.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTES: MATHEUS ALEX FORTUNATO, brasileiro, servidor público, CNH nº 05994297505

DETRAN/DF, CPF nº 039.687.531-94 e REBEKA MARQUES DE JESUS FORTUNATO, brasileira, caixa,

RG nº 3576133 SSP/DF, CPF nº 067.151.671-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência

da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 32, Vila Nova, São Sebastião, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 105.944,01.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD03.MR08.000001A.000.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212122333029050004.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-59.591 em 14/12/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 127.116, de 08/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
17/09/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SMK8-C6EKT-ANRTD-HJ2D4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 7

MATRÍCULA

59.591

FICHA

02V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 1.4444.1983363-6, firmado em Brasília-DF, em 05/12/2022.

DEVEDORES FIDUCIANTES: MATHEUS ALEX FORTUNATO e REBEKA MARQUES DE JESUS FORTUNATO, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 100.646,80; Valor da Garantia: R\$ 164.000,00; Recursos próprios: R\$ 5.297,21; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m.; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.009,41; Vencimento da primeira prestação: 06/01/2023; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212122333029050005.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *(Assinatura)*

AV.9-59.591 em 21/03/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.838, de 20/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2047466-0, firmado em Brasília/DF, em 15/03/2023.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.8 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303213257828920000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira *(Assinatura)*

R.10-59.591 em 21/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.838, de 20/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2047466-0, firmado em Brasília/DF, em 15/03/2023.

TRANSMITENTES: MATHEUS ALEX FORTUNATO e REBEKA MARQUES DE JESUS FORTUNATO, já qualificados.

ADQUIRENTE: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, segurança, RG. nº 3610706 SSP/DF, CPF nº 068.457.571-00, residente e domiciliado na Quadra 04, MR 12, Lote 41, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 233.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303213257828920000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira *(Assinatura)*

R.11-59.591 em 21/03/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.838, de 20/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.2047466-0, firmado em Brasília/DF, em 15/03/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 186.289,54; Valor da Garantia: R\$ 263.000,00; Recursos próprios: R\$ 46.710,46; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m.; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.510,53; Vencimento da primeira prestação: 20/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
17/09/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SMK8-C6EKT-ANRTD-HJ2D4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 7

MATRÍCULA	FICHA
59.591	03F FRENTE

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

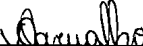
 **República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303213257828920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: 

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

59.591



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 7

59.591

03V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0059591-49

CNM

Continuação da matrícula n.º 59.591

Av.12-59.591 em 17/09/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 154.482, de 08/09/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-052.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982609113101229700110.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.13-59.591 em 17/09/2026.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 154.482, de 08/09/2026.

Procedo à presente averbação para constar que, em razão da consolidação averbada no **AV.5**, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliária averbada no **AV.4**, desta matrícula.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982609113101229700111.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.14-59.591 em 17/09/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 154.482, de 08/09/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 1º/09/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 152.756, nesta serventia.

TRANSMITENTE: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 276.618,44.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 1.032,31 - Funemp: R\$ 30,97 - Funcomp: R\$ 61,94 - Fundesp: R\$ 103,23 - Fepadsaj: R\$ 20,65 - Fundepg: R\$ 12,90 - Funproge: R\$ 20,65 - Iss: R\$ 51,62 - Total: R\$ 1.334,27.

Selo: 00982609166116725780001.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SMK8-C6EKT-ANRTD-HJ2D4>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 7 de 7

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 154.482, formulado em 08/09/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 59.591**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 17 de setembro de 2026

Selo: 00982609165285134420034

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>